



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 179/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2263/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA POTÁVEL, SANEAMENTO BÁSICO E TELEFONIA MÓVEL OU FIXA A PESSOA FÍSICA PELAS CONCESSIONÁRIAS, POR FALTA DE PAGAMENTO ÀS SEXTAS FEIRAS, FINS DE SEMANA, VÉSPERAS DE FERIADOS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Parecer ao Projeto de Lei 2263/2021 de autoria do Vereador Fred Procópio, que dispõe sobre a proibição de corte de fornecimento de energia elétrica, água potável, saneamento básico e telefonia móvel ou fixa a pessoa física pelas concessionárias, por falta de pagamento às sextas feiras, fins de semana, vésperas de feriados no Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe tal Projeto de Lei, sendo de grande importância para a proteção aos direitos do consumidor, pois reduz a possibilidade da população resolver a questão imediatamente.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2021

---

GIL MAGNO  
Presidente

---

GILDA BEATRIZ  
Vogal

---

**DR. MAURO PERALTA**  
Vocal

---

**YURI MOURA**  
Vocal